

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 30/2025, de 10 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso XI e 35, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração no âmbito da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- a) Sesnando Melo Santos, Matrícula: 57519100;
b) Denise dos Santos Ramos, Matrícula: 92090091;
c) Laura Berenice Trindade Carmo, Matrícula: 11195237;

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I - Monitorar e avaliar a execução das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;
II - Avaliar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;
III - Aprimorar os procedimentos, propor ações de caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular do conjunto de parcerias celebradas.
Parágrafo único. A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que:

- I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil;
II - sua atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse; ou
III - tenha participado da comissão de seleção da parceria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA

CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução dos projetos culturais discriminados abaixo, selecionados através do Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC.

DOTAÇÃO: 22.202.0001.13.392.406.7980.7000(7100; 7200).339048000.15000100000000000000 - Pessoa Física.

FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia.

ASSINAM: Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do processo	Nº do termo	Proponente	Projeto	Valor	Data de Assinatura da FPC
057.1939.2024.0001887-83	029/2025	ANDRÉA ROSEVELL SOUZA DOS SANTOS	FESTIVAL DE NARRATIVAS DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	R\$ 300.000,00	10/09/2025
057.1939.2024.0001917-33	051/2025	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	FEIRA LITERÁRIA PROFª BENEDITA RICARDA	R\$ 300.000,00	10/09/2025
057.1939.2024.0001922-09	056/2025	ANÁLIA EMILIA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA	FESTIVAL LITERÁRIO ESTUDANTIL: VOZES DO FUTURO	R\$ 299.608,59	10/09/2025
057.1939.2024.0001938-68	060/2025	ELIANE MARINHO DE LIMA	FLIPÁ- FEIRA LITERÁRIA DE PIRIPÁ (1ª EDIÇÃO)	R\$ 300.000,00	10/09/2025

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA

CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução dos projetos culturais discriminados abaixo, selecionados através do Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC.

DOTAÇÃO: 22.202.0001.13.392.406.7980.5500(7300).335043000.15000100000000000000 - Pessoa Jurídica.

FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia.

ASSINAM: Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e o proponente abaixo relacionado:

Nº do processo	Nº do termo	Proponente	Projeto	Valor	Data de Assinatura da FPC
057.1939.2024.0002002-36	030/2025	GERAIS	1A FESTA LITERÁRIA DE IGATU - FLIGATU	R\$ 286.650,00	10/09/2025
057.1939.2024.0001939-49	031/2025	56.030.128 EDELZUITE SODRE RAMOS DA CRUZ	1ª FESTA LITERÁRIA DE SAPEAÇU - FLISAPÊ	R\$ 298.550,00	10/09/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº47 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores SERGIO AUGUSTO MIRANDA SOUZA, matrícula nº 39.001609, MOACIR NERY VALE, matrícula nº 15.103160, BENEVALDO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 15.256315 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes Relatório de Supervisão de serviços realizados pelo servidor Felipe Marçal Santana Oliveira, lotado na Agência regional de Jequié, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº037/2025 RESOLVE: I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar o servidor Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula nº 64.000.056 e Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, **FISCAIS DO CONTRATO**, ficando como suplente a servidora Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 008/2025	Silver Vigilância e Segurança EIRELI / CNPJ Nº 25.109.563/0001-43.

PORTARIA Nº038/2025 RESOLVE: I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar o servidor Carlos Alberto de Carvalho Ladeia, matrícula nº 92.077.891, **GESTOR DO CONTRATO**, ficando como suplente o servidor Marcos Antonio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 008/2025	Silver Vigilância e Segurança EIRELI / CNPJ Nº 25.109.563/0001-43.

Resumo: Convênio nº 058/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **ITARANTIM (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **ITARANTIM (BA)**, para utilização do **REGIN/ REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0003034-08**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e, **Fabio Pereira Gusmão**, pela Prefeitura Municipal de **ITARANTIM (BA)**. SSA (BA), **08/09/2025**. Em SSA 11/09/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.